



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA Nº 199, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município, e,

**CONSIDERANDO** o término do mandato da atual gestão, o qual se encerra no dia 31 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

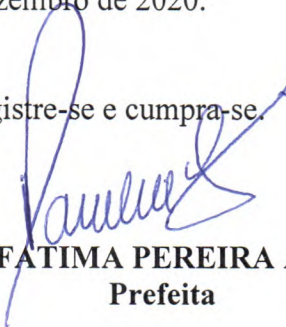
**Art. 2º REVOGAR** todas as funções gratificadas (FG) concedidas aos servidores municipais, ocupantes de funções de confiança.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre – AL, 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 31 de dezembro de 2020.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento